

PORTARIA N.º 328 /2017, DE 29 DE maio DE 2017.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 125 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento do Procurador Jurídico Geral **Valdivino Passos Santos**, a fim de participar de oficina para gestores municipais das regiões norte e sul do Tocantins, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE - a ocorrer no período de 31 de maio de 2017, em Palmas-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º 12/2014 constante do Processo n.º 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Procurador Jurídico Geral **Valdivino Passos Santos**, Matrícula: 2974, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 31.05.2017

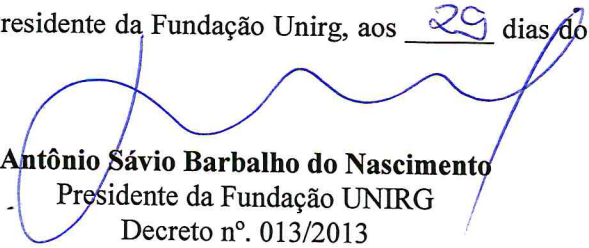
Objetivo: participar de oficina para gestores municipais das regiões norte e sul do Tocantins, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE – a ocorrer em Palmas-TO.

Valor Total: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n.º 013/2013

